

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2026 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 6 (LRF,art.53,inciso III)

R\$ 1.00

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre / 2026	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) ( I )</b>	<b>12.554.692.773,80</b>	<b>2.068.670.132,32</b>	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>6.282.416.000,00</b>	<b>786.248.068,26</b>	
IPTU	1.736.000.000,00	62.316.056,18	
ISS	2.817.000.000,00	516.245.876,72	
ITBI	658.964.000,00	85.404.672,10	
IRRF	764.000.000,00	99.817.878,04	
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	906.452.000,00	22.463.595,22	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>166.000.000,00</b>	<b>26.010.311,97</b>	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>615.439.773,80</b>	<b>132.197.246,45</b>	
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)</b>	<b>570.823.773,80</b>	<b>124.794.928,48</b>	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	44.616.000,00	7.402.317,97	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.104.511.000,00</b>	<b>1.055.883.007,97</b>	
COTA-PARTE DO FPM	653.800.000,00	112.732.582,58	
COTA-PARTE DO ICMS	992.000.000,00	141.701.211,33	
COTA-PARTE DO IPVA	464.800.000,00	306.964.133,64	
COTA-PARTE DO ITR	619.000,00	875,47	
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989	13.600.000,00	2.137.254,54	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.142.000.000,00	198.793.141,92	
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	1.837.692.000,00	293.553.808,49	
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>386.326.000,00</b>	<b>66.331.497,67</b>	
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS (III)	-	-	
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	386.326.000,00	66.331.497,67	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = ( I - II - III )</b>	<b>11.983.869.000,00</b>	<b>1.943.875.203,84</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>1.458.953.000,00</b>	<b>216.900.688,06</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>183.185.000,00</b>	<b>56.368.434,73</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( VII )</b>	<b>1.230.686.385,19</b>	<b>53.389.864,62</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO ( VIII )</b>	<b>714.957.000,00</b>	<b>44.350.278,40</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS ( IX )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>-</b>	<b>444.800,00</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (X)	-	-	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XI)	-	-	
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	-	444.800,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>423.589.385,19</b>	<b>1.345.754,92</b>	
CONVÊNIOS	272.105.890,08	877.370,92	
OUTRAS TRANSF. DE CAPITAL	151.483.495,11	468.384,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>92.140.000,00</b>	<b>7.249.031,30</b>	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL NÃO PRIMÁRIAS (XII)	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS	92.140.000,00	7.249.031,30	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [(VII - (VIII + IX + X + XI + XII))]</b>	<b>515.729.385,19</b>	<b>9.039.586,22</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>13.956.551.385,19</b>	<b>2.169.815.478,12</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>12.499.598.385,19</b>	<b>1.952.914.790,06</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROC. PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						(a)	(b)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) ( XVIII )</b>	<b>10.950.747.414,68</b>	<b>1.479.755.799,13</b>	<b>1.117.239.766,16</b>	<b>1.093.799.454,64</b>	<b>73.161.869,68</b>	<b>467.056.683,85</b>	<b>401.763.876,41</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.676.092.342,67	623.065.883,20	621.566.074,72	617.146.188,97	4.960.660,75	1.124.950,99	1.124.499,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA ( XIX )	139.015.000,00	22.274.234,68	22.274.234,68	22.199.340,36	89.261,37	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.135.640.072,01	834.415.681,25	473.399.456,76	454.453.925,31	68.111.947,56	465.931.732,86	400.639.378,65
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>10.811.732.414,68</b>	<b>1.457.481.564,45</b>	<b>1.094.965.531,48</b>	<b>1.071.600.114,28</b>	<b>73.072.608,31</b>	<b>467.056.683,85</b>	<b>401.763.878,41</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>2.348.854.000,00</b>	<b>343.840.685,37</b>	<b>343.342.585,24</b>	<b>343.094.579,92</b>	<b>9.477,29</b>	<b>365.438,95</b>	<b>365.438,95</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL EXCETO FONTES RPPS ( XXIII )</b>	<b>2.281.991.715,24</b>	<b>265.074.993,57</b>	<b>50.785.131,50</b>	<b>46.347.226,70</b>	<b>27.468.958,60</b>	<b>76.172.900,39</b>	<b>57.666.123,29</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.931.655.715,24</b>	<b>208.243.659,91</b>	<b>7.307.809,99</b>	<b>6.341.775,77</b>	<b>24.626.418,43</b>	<b>65.092.764,44</b>	<b>48.087.081,95</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>107.694.000,00</b>	<b>23.158.400,30</b>	<b>9.804.388,15</b>	<b>8.197.921,34</b>	<b>997.166,27</b>	<b>11.080.135,95</b>	<b>9.579.041,34</b>
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (XXIV)	305.000,00	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	107.389.000,00	23.158.400,30	9.804.388,15	8.197.921,34	997.166,27	11.080.135,95	9.579.041,34
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ( XXVII )</b>	<b>242.642.000,00</b>	<b>33.672.933,36</b>	<b>33.672.933,36</b>	<b>31.807.529,59</b>	<b>1.845.373,90</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>2.039.044.715,24</b>	<b>231.402.060,21</b>	<b>17.112.198,14</b>	<b>14.539.697,11</b>	<b>25.623.584,70</b>	<b>76.172.900,39</b>	<b>57.666.123,29</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXIX )</b>	<b>62.728.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>105.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.401,00</b>	<b>4.401,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>798.000,00</b>	<b>116.079,70</b>	<b>116.079,70</b>	<b>116.079,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>15.262.464.129,92</b>	<b>2.032.724.310,03</b>	<b>1.455.420.314,86</b>	<b>1.429.234.391,31</b>	<b>98.705.670,30</b>	<b>543.599.424,19</b>	<b>459.799.841,65</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)</b>	<b>12.913.505.129,92</b>	<b>1.688.883.624,66</b>	<b>1.112.077.729,62</b>	<b>1.086.139.811,39</b>	<b>98.696.193,01</b>	<b>543.229.584,24</b>	<b>459.430.001,70</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)]</b>	<b>182.075.574,86</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)]</b>	<b>308.648.783,96</b>

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2026</b>	<b>(133.491.000,00)</b>

	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	126.994.094,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	22.274.234,68

<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>413.368.643,84</b>
--	-----------------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2025 (a)	Em 28 Fev 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.729.080.343,37	1.676.024.202,75
DEDUÇÕES (XL)	5.340.936.775,29	5.615.183.877,96
Disponibilidade de Caixa	5.340.676.968,14	5.614.925.103,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.548.931.297,90	5.811.051.766,95
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	(102.249.947,66)	(111.344.383,18)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(106.004.382,10)	(84.782.279,79)
Demais Haveres Financeiros	259.807,15	258.773,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	(3.611.856.431,92)	(3.939.159.675,21)
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIIb)</b>		<b>327.303.243,29</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2026		(406.485.190,00)
AJUSTE METODOLÓGICO		Em 28 Fev 2026
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)		9.094.435,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		(46.561.936,08)
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX)		(66.748,17)
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>		<b>289.768.994,56</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>185.049.134,68</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		271.974.970,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		271.974.970,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		62.713.000,00

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) A Reserva do RPPS registra somente valores para a coluna da dotação atualizada, sendo apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias Previstas (incluindo as receitas Intra-Orçamentárias recebidas pelo RPPS) e as Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

2) A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para a coluna da dotação atualizada.